



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M5M0QZQKM2MZKZRTC5RD

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares – Diretor e Diretor Adjunto da rede Municipal de Ensino.

LUCIANO BARROS LUCENA, Secretário Municipal de Educação do município de Penedo, estado de Alagoas, no exercício da função e no uso da competência e atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.778/2022, de 31 de agosto de 2022, art. 3º, inciso I e II;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal de nº 862, de 02 de agosto de 2023 e o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1, de 28 de julho 2023 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT;

CONSIDERADO a necessidade de nomear diretores escolares e diretores adjuntos aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12 243 697/0001-00
RODOVIA AL 110 - KM 05, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - semed@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º. Instituir processo seletivo simplificado interno para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Gestores Escolares, que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de avaliação de questões objetivas, análise de títulos e apresentação do Plano de Gestão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora responsável por desenvolver o Processo Seletivo Simplificado Interno terá as atribuições de analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos, lavrar e assinar atas de todas as reuniões.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 01/2023 para seleção de Gestores Escolares, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Penedo/AL, assim composta:

- a) Yanne Katiúscia dos Mártires Oliveira – Presidente;
- b) Edâmara de Araujo Rocha – Membro;
- c) Keith Guimarães Santana Maia – Membro;
- d) Rita de Cássia Galvão Cardoso – Membro;
- e) Crismélia Temóteo dos Santos – Membro;
- f) Anabel Vicente Santos – Membro.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar e se inscrever como candidatos no processo seletivo, incluindo aqueles cônjuges ou parentes de candidatos até o segundo grau.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Penedo/AL, 15 de setembro de 2023.

LUCIANO
BARROS
LUCENA:029129
71454

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARROS
LUCENA.02912971454
Dados: 2023.09.15
15:10:41 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RODOVIA AL 110 - KM 05, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - semed@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



Digitalizado com CamScanner